

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6.922

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 17 da quadra "I", integrante da Etapa 11, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.807.- PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Savião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fhs.165, do Lº 1, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1.997.-

O Oficial:

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.563.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de outubro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA e FABIO DOS SANTOS LIMA, brasileiros, solteiros, militares, CI nºs 5969654 e 5283655, expedidas pela MM, em 17.06.97 e 20.03.91 e CPF nºs 904.550.534-72 e 912.478.024/34, respectivamente, residentes e domiciliadas à Av. Ernani do Amaral Peixoto nº 327/228, Centro, em Niterói/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 3807, na CEF190194, em 18.11.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1.997.-

O Oficial:

R:02 HIPOTECA DE 1º GRAU - Por instrumento particular de com-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

6.922

01

VERSO

pra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de outubro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 24.300,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anflófilo de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 161,71, sendo de R\$ 229,85 com encargos com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 5,1000% e efetiva de 5,2209%, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: NOVEMBRO.- Valor da coisa: R\$ 51.600,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1997.
O Oficial: _____

AV:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.436- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 26.615,43, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Alexandre dos Santos Lima. São Gonçalo, 30 de março de 2004. O Oficial _____

11 TO REGISTRAL
Nº RDP30889

I AV:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.436- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 26.615,43, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Alexandre dos Santos Lima. São Gonçalo, 30 de março de 2004. O Oficial _____

11 TO REGISTRAL
Nº RDP30890

MATRÍCULA

6922

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 16.852- Por Carta de Arrematação, passada em 20 de setembro de 2005, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATAÇÃO**, e pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), houve de *Alexandre dos Santos Lima e Fabio dos Santos Lima*, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na Casa Lotérica, nº 342-08842982-24197, Lot 19.000366-9 Term. 03535 em 08.12.2005, no valor de R\$ 540,00, conforme Guia nº 4033/05, que fica arquivado. São Gonçalo, 17 de janeiro de 2007. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei. E, eu *[Assinatura]* O Oficial, assino.

(R).1 ato
RJG69615 GGA

Av:06- Prot. 16.852- Pelo mesmo instrumento constante do R.05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R.02 desta matrícula, face a adjudicação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 17 de janeiro de 2007. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei. E, eu *[Assinatura]* O Oficial, assino.

(R).1 ato
RJG69616 GOV

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital